



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O HOTEL TECNOLÓGICO 6/2019**

O **Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Campus Ponta Grossa* (PR), através da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC, torna público que estão abertas as inscrições aos interessados em empreender novos negócios de base tecnológica junto ao Hotel Tecnológico (HT-PG), nos termos estabelecidos no presente Edital.

### **1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA**

Os critérios para participação são os observados no Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico *Campus Ponta Grossa*.

Cada equipe poderá conter no mínimo 01 e no máximo 03 pessoas, não necessariamente do mesmo curso, sob orientação de um responsável (com vínculo institucional) da UTFPR.

A equipe deverá comprovar dispor de, no mínimo, 20 horas semanais, para o desenvolvimento do projeto.

As equipes poderão, também, admitir:

- sócios investidores (pessoa física ou jurídica) que não tenham participação majoritária no projeto;
- servidores da UTFPR, desde que os mesmos respeitem os seguintes requisitos: enquadrar-se como sócio-cotista ou sócio-proprietário, observando o Regime Jurídico Único para Servidores Públicos Federais e as prerrogativas da Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que trata dos estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; ou, caso não haja interesse de ser sócio, o servidor assinará Contrato de Parceria com a equipe como pesquisador ou consultor tecnológico com direito à participação na Propriedade Intelectual do projeto, conforme previsto em regulamentação da UTFPR.

### **2 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS**

Os projetos propostos deverão, preferencialmente, estar concentrados nas áreas de atuação da UTFPR *Câmpus Ponta Grossa*, sendo estas: engenharias e tecnologias.



Os projetos em áreas não contempladas por essa Instituição poderão ser submetidos e serão avaliados pelo Coordenador do HT, que decidirá sobre a possibilidade de pré-incubação.

Serão oferecidas até 05 vagas para pré-incubação, cujas propostas se enquadrem dentro das áreas de atuação.

### **3 – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições, a entrega da documentação exigida e mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, de 10/10/2019 a 18/10/2019, na Incubadora Tecnológica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR Câmpus Ponta Grossa, no endereço: Av. Monteiro Lobato, s/n - Km 04, CEP 84016-2010 - Ponta Grossa - PR. Ou ainda por meio de carregamento diretamente no site da incubadora no endereço: <http://pg.utfpr.edu.br/incubadora/processo-de-selecao/>

Os seguintes documentos devem ser entregues para a inscrição:

- I. Formulário de inscrição conforme Anexo I do Edital de seleção;
- II. Declaração do candidato ou de seu representante legal, caso seja menor de idade (Anexo 1), manifestando seu conhecimento e sua concordância explícita com as regras do presente Edital e as normas do HT/PG, disponível no site: <http://pg.utfpr.edu.br/incubadora/>
- III. Declaração da equipe comprovando dispor de, no mínimo, 04 (quatro) horas diárias, para o desenvolvimento do projeto (Anexo 2);
- IV. Vídeo PITCH por meio de link da plataforma Youtube (privado), ou da plataforma Dropbox, compartilhado no Formulário de entrega de documentação.

**Observação:** os projetos/candidatos preencherão os anexos do edital de seleção e do edital de chamada e observarão o cronograma do item 6 deste edital.

### **4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Os critérios de seleção são os observados no edital de seleção para o Hotel Tecnológico *Campus* Ponta Grossa.

### **5 – DO APOIO OFERECIDO**



As equipes selecionadas ficarão pré-incubadas em ambiente próprio do HT. O espaço físico será específico e/ou compartilhado e a utilização será definida por escala, com a determinação de dias e horários específicos de utilização do espaço para cada equipe. Demais projetos considerados aprovados neste edital que excedam o número de vagas poderão ser convocados posteriormente, caso haja espaço disponível.

Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o **período máximo de 24 meses**, mediante apresentação da Prototipagem e/ou modelagem de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT.

## 6 – DO CRONOGRAMA

10/10/2019	Abertura das Incrições e Publicação do Edital de Seleção do PROEM Chamada Pública 01/2019 no <i>site</i> do Câmpus, <a href="http://pg.utfpr.edu.br/incubadora/processo-de-selecao/">http://pg.utfpr.edu.br/incubadora/processo-de-selecao/</a>
18/10/2019	Prazo final para entrega da documentação necessária para inscrição, que deverão ser entregues na Incubadora Tecnológica - Câmpus Ponta Grossa, até às 17:00 horas.
21/10/2019	1ª Fase – Análise preliminar do formulário de inscrição e demais documentos solicitados para inscrição.
25/10/2019	Divulgação dos projetos pré-qualificados na 1ª fase.
28/10/2019	Curso de Modelo de Negócios (Canvas) em local a ser divulgado
04/11/2019	Prazo final para entrega do modelo de negócios e Vídeo Pitch, pessoalmente na IUT-PG ou pelo <i>site</i> <a href="http://pg.utfpr.edu.br/incubadora/processo-de-selecao/">http://pg.utfpr.edu.br/incubadora/processo-de-selecao/</a>
06/11/2019	2ª Fase – Análise técnica pela coordenação da IUT do modelo de negócios.
08/11/2019	Divulgação dos projetos qualificados na 2ª fase.
13/11/2019	3ª Fase – Banca de avaliação, selecionada pela coordenação do IUT, às 19:00 horas.
20/11/2019	Publicação e divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamada Pública 01/2019.
22/11/2019	Prazo para interposição de recurso
25/11/2019	Resultado dos recursos
26/03/2019	Publicação e divulgação do resultado final do Edital de Chamada Pública 01/2019
02/12/2019	Assinatura dos contratos
03/02/2020	Início do período de pré-incubação das equipes selecionadas

\*As datas são uma previsão e podem ocorrer alterações.



## **7 - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Os direitos de Propriedade Intelectual serão tratados em instrumento específico, conforme Regulamento da Propriedade Intelectual da UTFPR.

## **8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma proposto neste edital.

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico.

O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até 45 dias a partir da publicação do resultado final;

A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo;

Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse da Administração Pública, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza.

O presente Edital será publicado no seguinte site:  
<http://pg.utfpr.edu.br/incubadora/>

Ponta Grossa, 10 de outubro de 2019.

**João Luiz Kowaleski**  
Diretor de Relações Empresariais e  
Comunitárias da UTFPR-PG



## **ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA**

(para todos os integrantes do projeto)

### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF  
n.º \_\_\_\_\_, declaro conhecer as Normas do Programa de  
Empreendedorismo e Inovação (PROEM) da UTFPR, as Normas para  
Funcionamento do Hotel Tecnológico da UTFPR, bem como os Editais  
de seleção e chamada pública para o HT – PG e concordar com o  
respectivo teor.

Afirmo, outrossim, que são verdadeiras todas as informações  
aqui prestadas e as constantes dos documentos anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome legível e assinatura do  
candidato

ou de seu representante legal



## ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE HORÁRIA

### DECLARAÇÃO

A equipe do projeto \_\_\_\_\_, formada por:  
\_\_\_\_\_, declara dispor  
de, no mínimo, \_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas (diárias ou semanais), no período  
(\_\_\_\_\_), para o desenvolvimento do Projeto conforme previsto no  
Edital de Chamada Pública n. \_\_\_\_/20\_\_.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura